TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 55/2018

b) Licitação nº Pregão nº 28/2018 c) Natureza: Registro de Preços d) Data Homologação 11 de julho de 2018

e) Objeto da Licitação Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros

alimentícios para serem utilizados nas campanhas que serão realizadas pelo Departamento de saúde do Município de Nova

Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Totalizando ás empresas participantes vencedoras:

Empresa fornecedora/CNPJ	Itens homologados	Total	Valor por extenso
	conforme edital	Homologado	
	2,5,6,8,10,12,13,15,16,17,23,		Quinze mil cento e trinta
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME	24,26,27,34,35,54,56,58,62,	R\$ 15.132,80	e dois reais e oitenta
	64,65,66,67,70,72,74,76,77,		centavos
CNPJ sob nº 77.405.207/0001-70	78,79,80,84		
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP	20,21,40,41,48,49,50,51	R\$ 3.131,00	Três mil cento e trinta e
CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11			um reais
LOJAS STANG LTDA – ME	45,85	R\$ 7.040,00	Sete mil e quarenta reais
CNPJ sob nº 77.813.509/0001-88			
CONSTRUPAR MATERIAIS DE	82	R\$ 1.770,00	Mil setecentos e setenta
CONSTRUÇÃO LTDA – ME			reais
CNPJ sob nº 24.725.664/0001-86			
	1,3,4,7,9,11,14,18,22,25,28,	R\$ 8.722,97	Oito mil setecentos e
ELCIO MAFIOLETTI – ME	29,30,31,32,33,36,37,38,39,		vinte e dois reais e
	43,44,46,47,52,53,55,57,59,		noventa e sete centavos
CNPJ sob nº 06.033.503/0001-40	60,61,63,68,69,71,73,75,81,		
	83,86,87		
REATTO & FRANZ LTDA – ME	19	R\$ 16.800,00	Dezesseis mil e
CNPJ sob nº 24.845.741/0001-31			oitocentos reais
RENATA BAÚ ANÁLISES CLÍNICAS – ME	42	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
CNPJ sob nº 15.320.116/0002-66			

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de julho de 2018.

JAIR STANGE Prefeito Municipal